



PORTARIA COREN-PR Nº 31 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2024;

CONSIDERANDO a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital Vita Curitiba** na 748ª ROP que aconteceu em 04 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital Vita Curitiba**, agendada para 16 de janeiro de 2025, às 09 horas;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº COREN-PR.544/2024;

CONSIDERANDO as eleições realizadas para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital Vita Curitiba**, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital Vita Curitiba**, para o triênio no período de 16 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2027, que fica assim composta:

I - MEMBROS EFETIVOS

- a) Enfermeiro Alexandre Wainer Severo - Presidente - Coren-PR Nº 136512;
- b) Técnico de Enfermagem Antônio Cezar França dos Santos - Secretário - Coren-PR Nº 247.454;
- c) Enfermeira Dafne Salas - Membro Efetivo - Coren-PR Nº 475.107;
- d) Enfermeiro Airton Braga dos Santos - Membro Efetivo - Coren-PR Nº 560.145;
- e) Enfermeiro Luis Fernando Frohlich Maciel - Membro Efetivo - Coren-PR Nº 597.101;
- f) Técnica de Enfermagem Josilliane Cristina de Freitas de Andrade - Coren-PR Nº 1305349;
- g) Técnico de Enfermagem Davi Dayan Parente do Nascimento - Membro Efetivo - Coren-PR Nº 733.129.

II - MEMBROS SUPLENTE

- a) Enfermeira Valeria Luzia Pereira Soares - Membro Suplente - Coren-PR Nº 459.198;
- b) Enfermeira Naiara Amaralina da Silva de Mello - Membro Suplente - Coren-PR Nº 516815;

c) Enfermeira Keyth Francisco Conceição Nogueira de Sousa - Membro Suplente - Coren-PR Nº 587.063;

d) Técnica de Enfermagem Larissa Chaves da Cruz - Membro Suplente - Coren-PR Nº 1420398;

e) Técnica de Enfermagem Vanessa Cristina Gonçalves - Membro Suplente - Coren-PR Nº 1389084.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da Posse da Comissão de Ética de Enfermagem.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR Nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR Nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 13/01/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 14/01/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0541822** e o código CRC **E1C1A4E1**.